AUTORIZAÇÃO

EDMARA MARISA DO AMARAL MONTEIRO, angolana, natural de Benguela - Angola, com data de nascimento de 21 de abril de 1986, portadora do Passaporte nº N2304675, válido até 09 de janeiro de 2028, residente na Viana Kikuxi, Condomínio Girassol, Casa 66, Luanda - Angola, **AUTORIZA A RESIDÊNCIA, EM PORTUGAL, DA SUA FILHA MENOR SUZANA LAURA MONTEIRO FARIA**, angolana, estudante, natural de Luanda - Angola, com data de nascimento de 09 de maio de 2008, portadora do Passaporte n.º N2789444, válido até 10 de agosto de 2032, com o seu pai **CARLOS DOS SANTOS CAZO FARIA**, angolano, casado, natural de Cacongo/Cabinda, com data de nascimento de 16 de abril de 1981, portador do Passaporte nº N2792983, válido até 15 de agosto de 2037, residente na Rua Miguel Pais, n.º 31, R/C Dto. 2830-356 Barreiro, de tal maneira que possa viver legalmente com o pai em Portugal para estudo no ensino secundário, com os termos do n.º 3, do art.º 92.º da Lei 23/2007, de 04 de Julho.

Declaro, ainda, que o Pai exerce efetivamente todas as responsabilidades parentais da nossa filha, contribuindo para sua educação e sustento.

Lisboa, 18 de julho de 2023.

EDMARA MARISA DO AMARAL MONTEIRO